



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

f

-----CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE: -----

----- "4 - ASSUNTO N.º 0381-2015 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) DO MONTE DO CERRO E VALE DA MUA - COMUNIDADE TAMERA-----

----- Foi presente a informação n.º 253/2015, datada de 19 de junho de 2015, elaborada pela Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Setor de Ordenamento do Território, relativa ao Plano de Intervenção em Espaço Rural do Monte do Cerro e Vale de Mua, onde se propõe: -----

----- 1. Concretizar o aditamento à cláusula 7ª do Contrato para Planeamento, celebrado entre o Município de Odemira e a Ilos – Peace Research Centre, Lda., no dia 18/03/2015, conforme proposto no ponto E da informação em causa. -----

----- 2. Dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural do Monte do Cerro e Vale da Mua – Comunidade Tamera que deverá estar concluído num prazo de cerca de 18 (dezoito) meses, de acordo com os termos de referência. -----

----- 3. Submeter o Plano de Intervenção em Espaço Rural do Monte do Cerro e Vale da Mua – Comunidade Tamera, de acordo com a fundamentação descrita nos respetivos termos de referência, à elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

----- 4. Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, através de Aviso. -----

----- 5. Proceder à divulgação da deliberação através da publicitação do Aviso num jornal regional e através da disponibilização dos documentos na(s) junta(s) de freguesia da área de intervenção, no edifício dos paços de concelho e na página da Internet do município. -----

----- 6. Proceder à abertura de um período de participação preventiva para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer

questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, por um período de 15 dias, a contar 5 dias após a publicação do Aviso de deliberação de elaboração do PIER em Diário da República. -----

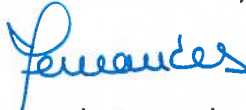
----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-----

----- A deliberação transcrita foi aprovada em Minuta no final da reunião. -----

-----GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze. -----

A Assistente Técnica,



Fernanda Fernandes